



## INDICAÇÃO Nº 019/2025

**LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA E ELIELTON DOS SANTOS**, Vereadores desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICAM** ao Sr. **PREFEITO MUNICIPAL**, observadas as normas regimentais, o quanto segue:-

### **SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET VIA WI-FI LIVRE E GRATUITO NA PRAÇA LOURENÇO GIL MARTINS**

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação é de extrema importância, pois o surgimento das tecnologias de informação e comunicação, em essencial a internet, promoveu diversos efeitos e alterações nas relações sociais mais básicas. Assim a necessidade de pleno acesso e uso da internet tornou-se uma necessidade básica e de fundamental importância na vida do ser humano. Em razão disso, a internet acabou por se tornar um instrumento fundamental para as pessoas, por meio dos quais os indivíduos podem exercer seus direitos de liberdade, de expressão e opinião, utilizar serviços, buscar conhecimento e lazer.

Com a implantação desse serviço de uso comum e gratuito na Praça Lourenço Gil Martins, toda população terá à sua disposição o acesso gratuito a internet também nos momentos de lazer.

Sabendo da preocupação de Vossa Excelência em proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos novaenses, aguardo que este **EXECUTIVO MUNICIPAL**, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, 14 de fevereiro de 2025.

**LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA**  
Vereador

**ELIELTON DOS SANTOS**  
Vereador